



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 4/2021

Av. Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: 69 - 2182 2017 - <https://www.secons.unir.br>

A Câmara de Pós-Graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Art. 14, V, do Regimento do CONSEA;
- Parecer 21/2021/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Humberto Hissashi Takeda - doc. 0519817;
- Deliberação na 90ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 11-03-2021 - doc. 0625662;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Reconhecer o diploma de **Mestre em História, Direitos Humanos, Território e Culturas no Brasil e América Latina** concedido a Adnéia Miranda Gomes Andrade, portadora do documento de identidade de nº 95915, SESEDEC/RO, e CPF nº 090.947.252-15, nos termos do parecer 21/2021/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Presidente**, em 31/03/2021, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0636332** e o código CRC **88A94287**.